



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

DECRETO Nº 023/2016

Data: 18.01.2016

Ementa: altera gratificação de servidor municipal conforme específica, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas no artigo 84 da Lei Orgânica do Município de Guaíra, e, considerando o Memorando sob o nº 2013001641,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a gratificação do Servidor Municipal abaixo relacionado, a partir do dia 1º de janeiro de 2016:

Nome/Cargo/símbolo	Decreto de Nomeação nº	De	Para
Evaldo Luiz Mendes / Coordenador da Coordenadoria do Trabalho / CC-02	071/2013	50%	100%

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições do Decreto Municipal nº 071/2013.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia retroativa a data de 1º de janeiro de 2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 18 de janeiro de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – edição nº 0920 de 19.201.2016